

A acumulação primitiva no Portugal pré-industrial e o Império Ultramarino Português debates historiográficos acerca da colonização do Brasil

Mônica da Silva Ribeiro

Professora adjunta de História Moderna na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Resumo

A tese de Fernando Antonio Novais “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)” possibilitou o surgimento de profícuos debates historiográficos e o desenvolvimento de uma complexa gama de estudos sobre os mais diversos aspectos da colonização brasileira, e sobre a organização política, econômica e social de Portugal na época moderna. Novais, a partir de uma perspectiva marxista, privilegiou questões como a utilização da mão de obra escrava negra, o exclusivo metropolitano, a exploração comercial, a centralização absolutista e o mercantilismo, dentro da lógica do Antigo Sistema Colonial. Nesse sentido, propondo um alargamento das ideias de Novais, buscaremos estudar esse período por uma ótica imperial, com a constituição do Império Ultramarino Português. E, para tanto, torna-se fundamental analisar conceitos e noções que foram introduzidos ou ressignificados, como a questão do centro-periferia; a lógica da “economia” das mercês e da liberalidade régia; e a importância das autoridades negociadas e do poder local, pontos indispensáveis para a discussão, uma vez que podem funcionar como chaves para se desvendar as complexas redes de poder formadas dentro do Império Português.

Palavras-chave Antigo Sistema Colonial, Império Português, mercantilismo, centralidade, liberalidade régia, autoridades negociadas.

Abstract

Fernando Antonio Novais's thesis “Portugal and Brazil in the crisis of Old Colonial System (1777-1808)” enabled emergence of profitable historiographical debates and development of a complex range of studies on various aspects Brazil's colonization, and political, economic and social Portugal in modern era. Novais, from a marxist perspective, focused issues such as use of black slave labor, exclusive metropolitan, commercial exploitation, centralization and absolutist mercantilism, within the logic of Old Colonial System. In this sense, proposing an extension of Novais's ideas, we will study this period by an imperial perspective, with constitution of Portuguese Overseas Empire. And, therefore, is essential to analyze concepts and notions that were introduced, as the issue of center-periphery; the logic of “economy” of favors and royal liberality; and the importance of negotiated authorities and local government, essential points for discussion, since they can act as keys to unravel the complex power networks formed within Portuguese Empire.

Keyword Old Colonial System, Portuguese Empire, mercantilism, centrality, royal liberality, negotiated authorities.

A tese de doutorado de Fernando Antonio Novais, “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”,¹ de 1973, pode ser considerada um marco da historiografia brasileira a respeito da época colonial. Novais, marxista, discípulo de Caio Prado Júnior, buscou desenvolver as análises já conhecidas até aquele momento, apresentando novas ideias para o estudo do período baseadas na relação entre metrópole e colônia, destacando a dominação da primeira sobre a segunda.

Para tanto, preocupou-se em explicar a exploração comercial, apenas citada por Caio Prado Júnior, quando o último trata do sentido da colonização. Segundo Novais, seria fundamental elucidar o que significava essa exploração, e como a mesma ocorria. E essa é uma das tarefas às quais o historiador se dedica na obra que estamos tratando. Mas está longe de ser a única. Procurando esclarecer as principais questões que permearam o período tratado, Novais o insere na dinâmica do Antigo Sistema Colonial, conceito fundamental para compreendermos toda a análise desenvolvida pelo autor em sua tese.

Grosso modo, o que o autor denomina como Antigo Sistema Colonial é um conjunto de relações estabelecidas entre a metrópole (Portugal) e a colônia (Brasil), tendo como pano de fundo um estado português centralizado absolutista que se baseava em práticas protecionistas e mercantilistas. Tal sistema funcionava a partir das condições socioeconômicas então desenvolvidas, como a utilização de mão de obra escrava, o exclusivo metropolitano – monopólio dado aos agentes metropolitanos no comércio com a colônia –, a monocultura para exportação e a concentração de renda nas camadas dominantes. Nesses pontos, Fernando Novais aprimora definitivamente o conceito de sentido da colonização de Caio Prado Júnior.

Sobre a escravidão, Novais afirma que esse regime de trabalho foi fundamental para a colonização, sendo que o tráfico negreiro teria sido responsável por impulsionar o comércio colonial. Assim, percebemos que, para o historiador, a escravidão estaria intrinsecamente ligada à acumulação primitiva de capital. Com a produção agrícola colonial calcada na mão de obra escrava negra africana, e baseada naquilo que interessava à metrópole, tornava-se possível abastecer o mercado europeu, o que possibilitava o desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, pela lógica do autor, foi o tráfico que justificou a escravidão e não o contrário.

Assim, o Brasil ficava voltado para a agricultura de exportação, e estava obrigado a comprar os produtos manufaturados vindos da metrópole, e a vender seus produtos agrícolas apenas para Portugal, estabelecendo-se, dessa forma, o pacto colonial. Esse sistema, segundo Fernando Novais, vai entrar em crise com o aparecimento de novas tecnologias relacionadas à Revolução Industrial, no contexto da transição do capitalismo comercial para o capitalismo industrial. Nesse sentido, o autor afirma que as contradições do próprio sistema colonial é que

1 A tese é do ano de 1973, mas foi publicada no ano de 1979: NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

possibilitaram sua crise, promovendo os fatores de sua superação.² Entre essas contradições, podemos citar a falta de capitais disponíveis, o baixo progresso técnico decorrente da estrutura escravista, o esgotamento dos recursos naturais, o caráter predatório da economia e o reduzido mercado interno.

A partir dessa brevíssima análise de alguns dos principais pontos da tese de Novais, podemos perceber a importância desse trabalho para a historiografia do tema. No início dos anos 1970, as ideias encetadas pelo historiador trouxeram inovações e avanços para o estudo da dinâmica colonial brasileira, e permitiram que diversas outras investigações fossem levadas a cabo, possibilitando, assim, que se iniciasse um diálogo profícuo e extenso que já se estende por quatro décadas e que busca estabelecer outras perspectivas historiográficas de análise para a complexa matéria que trata da colonização do Brasil entre os séculos XVI e início do XIX. Já no final da década de 70 e início dos anos 1980, o debate foi se desenvolvendo de forma intensa.

Ciro Flamarion Cardoso afirma que Fernando Novais analisa o Antigo Sistema Colonial a partir de uma lógica externa, atrelando as estruturas latino-americanas às inferências da Europa Ocidental. Para o primeiro, a visão de Novais acerca do sistema colonial na América Latina não privilegia as condições históricas específicas das sociedades coloniais, uma vez que, segundo Cardoso, o escravismo moderno estabeleceu estruturas diferentes daquelas do capitalismo mercantilista europeu.³ Com isso, Cardoso trabalha com a ideia do conceito de uma formação econômica escravista colonial, que foi também tratada por Jacob Gorender em sua obra “O escravismo colonial”.⁴

A partir dos estudos de Cardoso e Jacob Gorender, avolumaram-se, nas décadas seguintes, várias outras críticas às ideias externalistas de Novais. Os autores dessa nova vertente historiográfica examinavam, principalmente, as questões relativas ao sistema de *plantation*, à dependência do mercado externo, à escassez do mercado interno e à definição de sistema colonial, que privilegiava apenas senhores de engenho e escravos, silenciando-se a respeito do restante da população, como homens livres pobres, por exemplo. Nessa perspectiva de análise, vale destacar as pesquisas desenvolvidas por João Fragoso e Manolo Florentino, que atentaram para as singularidades regionais e para a importância das características sociais e políticas da sociedade colonial, que afetavam a natureza econômica daquela sociedade.

João Fragoso, em sua obra “Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)”, ressalta a existência de um expressivo mercado

2 NOVAIS, Fernando Antonio. *Idem*.

3 CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979; CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

4 GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

interno, o que possibilitaria acumulações endógenas na colônia, ou seja, a retenção do excedente no interior da economia colonial.⁵ Em “O arcaísmo como projeto”, João Fragoso e Manolo Florentino também abordam o tema do mercado interno, afirmando que a acumulação gerada por esse mercado da América portuguesa tinha como objetivo central a manutenção de uma sociedade hierarquizada.⁶

De acordo com os historiadores, Fernando Novais não levou em conta a herança cultural da sociedade portuguesa, na qual predominava a ideia de que a ascensão social estava diretamente associada ao pertencimento à aristocracia. Por isso, segundo Fragoso e Florentino, o sentido da colonização não pode ser representado apenas pela acumulação de capital, mas diz respeito, ainda, à conservação da sociedade de ordens do Antigo Regime ibérico.

Além desses trabalhos, diversas outras contribuições historiográficas debateram as principais questões levantadas por Novais, como, por exemplo, o estudo de José Roberto do Amaral Lapa, que será tratado posteriormente.⁷ É justamente baseando-se nesse diálogo que iremos propor, nesse artigo, um alargamento do estudo a respeito do Portugal moderno, procurando contemplar também as especificidades e singularidades do ultramar lusitano, o que nos possibilitará visualizar a constituição de um Império e a importância do mesmo para compreendermos, de forma mais completa, a colonização brasileira.

Império Ultramarino Português

Compreender os Impérios coloniais da época moderna constituiu-se em tarefa bastante complexa, dadas as suas diferentes formas de constituição e organização entre os séculos XV e XVIII. O trabalho torna-se ainda mais enredado em decorrência das interpretações díspares apresentadas pela nova historiografia que se debruçou sobre o assunto, uma vez que a historiografia tradicional, que tem Fernando Novais como um dos seus principais representantes, não apresentava como preocupação fundamental o entendimento do conceito de Império que, por sua vez, discute, ou reconstrói, a relação metrópole-colônia.

Depois da análise empreendida por Charles R. Boxer, ao estudar as conexões imperiais portuguesas,⁸ na década de 1960, a noção de Império, como forma de abordagem

5 FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

6 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

7 LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 8.

8 A noção de Império surgiu especialmente no seguinte trabalho: BOXER, Charles. *O Império Colonial*

que privilegiava uma compreensão do processo histórico diferentemente daquele trabalhado pela historiografia tradicional, foi sendo desenvolvida por diversos autores, entre eles Russell-Wood e Stuart Schwartz, tratando também do caso português.⁹ A partir de então, os estudos sobre as articulações imperiais dos mais diversos espaços foram sendo desenvolvidos, criando-se assim uma nova forma de interpretação historiográfica do período.¹⁰

Alguns autores da nova historiografia se preocuparam em entender a constituição e a organização das monarquias e dos Impérios coloniais modernos e, entre eles, podemos destacar Xavier Gil Pujol¹¹, Luís Filipe Thomaz¹² e Malyn Newitt¹³. Nessa perspectiva, os dois últimos autores percebem uma das características essenciais desses Impérios: as ligações entre religião e poder, destacando os constantes conflitos entre as leis do Estado e a cristianização. Dessa forma, os religiosos seriam, muitas vezes, a ponta de lança do Império.¹⁴

De acordo com Thomaz e Newitt, no caso do Império português, outras características também são importantes para o seu estudo. A preocupação em se trabalhar com os portugueses no comércio, com o direito português e com as questões locais se torna fundamental para o entendimento desse Império, e a combinação dessas três questões cria uma grande gama de abordagens possíveis.¹⁵

Thomaz trabalha a forma como se deu a presença portuguesa nas feitorias, nas conquistas. No seu estudo, define a noção de rede, que seria um sistema de comunicação entre vários espaços. Nesse sentido, o Estado da Índia, que é o seu objeto de interesse principal, é percebido como uma rede, com descontinuidade espacial e heterogeneidade de instituições,

Português (1415-1825). Lisboa: Edições 70, 1969.

- 9 RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América. (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998; SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: a suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva. Estudos n.50, 1979; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- 10 Nesse contexto, cabe citar o trabalho de LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- 11 PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 6. Lisboa, 1991.
- 12 THOMAZ, Luís Filipe. “A estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XVI”. In: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- 13 NEWITT, Malyn. “Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion”. *Portuguese Studies*, n. 17. [s. l.], 2001.
- 14 Sobre a importância da religião no Império, merecem destaque, entre outros: BOXER, Charles R. *A igreja militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; XAVIER, Angela Barreto. *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

constituindo-se como uma diferenciação frente à noção corrente de Império, que seria representado pela estruturação política de determinados espaços geográficos.

Newitt também se preocupa com o Império português, mas utiliza as categorias de Império formal e Império informal para analisar a história da expansão portuguesa, e procura mostrar como ocorrem as relações entre os dois “modelos” de Império, embora não defina, em seu trabalho, o que seria formal e informal.

Xavier Gil Pujol analisa as relações políticas e culturais entre a capital e os demais territórios constituintes das monarquias europeias entre os séculos XVI e XVII. Nesse sentido, as conexões entre a capital e os territórios seriam imprescindíveis, e o espaço geográfico e o político acabariam por se tornar uma mesma realidade.

Para Pujol, a complexidade e a interação estavam sempre presentes nas ligações entre o centro e as localidades, bem como os conflitos e as divergências, já que a comunidade local nunca foi passiva na política ou na cultura. Nessa perspectiva, o autor destaca as questões religiosas, as formas de cultura oral e escrita, a vida cotidiana local, a inércia e a mudança como fatores interdependentes e representativos daquela época.

A historiografia brasileira nas últimas décadas também se debruçou sobre o estudo do Império ultramarino português, lançando novas questões e novos debates para a compreensão da complexidade do tema e valorizando o papel do ultramar nesse contexto. Nessa perspectiva de análise, cabe destacar a obra “O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)”, de 2001, organizada por João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho.¹⁶

A expressão “Antigo Regime nos Trópicos” foi se transformando em conceito a partir das ideias encetadas na obra, com características que possibilitam a constituição de uma nova forma de análise histórica sobre a dinâmica do Império português entre os séculos XVI e XVIII. A expressão aglutina questões centrais específicas para os trópicos e flexibiliza a dicotomia metrópole *versus* colônia, em que se destaca a exploração econômica da primeira sobre a segunda. Os autores da obra se propuseram a discutir o Antigo Regime no ultramar a partir do entendimento de que

a formação da sociedade colonial e de suas elites senhoriais pode ser inteligível a partir do conceito de *economia do bem comum*, e da dinâmica de práticas e de instituições regidas pelo ideário da conquista,

15 A respeito dessas temáticas, é importante também ressaltar a importância do trabalho de Sanjay Subrahmanyam e sua abordagem de “histórias conectadas”: SUBRAHMANYAM, Sanjay. “Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia”. In: LIEBERMAN, Victor (ed.). *Beyond Binary Histories: Re-imagining Eurasia to c. 1830*. Michigan: University of Michigan Press, 1999.

16 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

pelo sistema de mercês, pelo desempenho de cargos administrativos e pelo exercício do poder concelhio.¹⁷

Tratando da economia, criou-se um mercado regulado para além da oferta e da procura, no qual o político dava o tom, o que possibilita, segundo os autores, constatar a existência de mecanismos de mobilidade e de enriquecimento na sociedade que eram comuns nos mais diversos territórios ultramarinos. A partir da formação da sociedade colonial, suas elites utilizaram diferentes formas para assegurar sua posição no mais alto degrau hierárquico, econômico e administrativo do ultramar, e dessa forma, poder negociar com a Coroa: “A este processo de produção de súditos ultramarinos chamou-se de *economia política de privilégios*.”¹⁸

Por se perceber essa dinâmica como semelhante ao ocorrido na Europa, mas com especificidades próprias do ultramar, a expressão Antigo Regime nos Trópicos torna-se indicativa do processo de constituição e de desenvolvimento do Império português nas regiões coloniais, destacando-se, nesse processo, a negociação e a importância dos poderes locais para a compreensão de uma visão mais completa sobre as sociedades ultramarinas.

Após essa sucinta apresentação sobre a formação e a constituição dos Impérios coloniais modernos e do Império português em particular, torna-se fundamental analisar conceitos que foram introduzidos ou ressignificados, além de perceber práticas, instituições, serviços, redes e forças que uniram o referido Império, ou que, porventura, o fragmentaram.

Dentro dessa perspectiva, torna-se importante discutir o conceito de centro e periferia, trabalhando com a sua natureza relacional e as diversas possibilidades de ligações que podem ser observadas entre centros e periferias. Para compreender o mesmo, remetemo-nos primeiramente ao sociólogo Edward Shils,¹⁹ que foi o autor que se preocupou em forjá-lo em 1961, mas sem se deter a uma dada sociedade. Ele propõe uma teoria política para as sociedades modernas ocidentais.

Segundo Edward Shils, a sociedade possui um centro, e a participação na mesma é feita pela ligação com essa zona central, que não está relacionada com a geometria ou com a geografia, mas com uma questão sociocultural. O centro pertence à esfera de valores e crenças, que governam a sociedade. Além disso, o centro é ainda constituído por uma esfera de ação, que estrutura atividades, pessoas e funções no interior de uma rede institucional.

17 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 23. Lisboa, 2000, p. 67.

18 *Idem*.

19 SHILS, Edward. *Centro e periferia*. Lisboa: Difel, 1992.

As decisões a que as elites chegam estão relacionadas com normas de ação e julgamento além de valores concretos, entre os quais estão o sistema como um todo e a sociedade, que é um dos principais. Então, a esses valores inerentes às normas, o autor chama de sistema central de valores da sociedade:

Este sistema central de valores é a zona central da sociedade. É central devido à sua ligação íntima com aquilo que a sociedade considera sagrado; é central porque é aceite pelas autoridades que governam a sociedade. Estes dois tipos de centralidades estão fundamentalmente ligados. Cada um deles define e sustenta o outro.²⁰

A apreciação das qualidades das pessoas que exercem a autoridade também é fundamental para que se possa compreender o conjunto do sistema central de valores, que é formado por valores primários e secundários. Essas qualidades, consideradas como valores secundários, são atribuídas em decorrência das relações dos indivíduos, ou por meio de estudo e experiência.

No Império português, por exemplo, as qualidades daqueles que possuíam autoridade eram muitas vezes atribuídas por complexas redes de relacionamento entre o soberano, ou a Corte régia, e seus súditos, especialmente os nobres. Tais redes compõem a chamada “economia” das mercês, bem como se tornam fundamentais para a análise das autoridades negociadas e do poder local, questões essas que serão discutidas posteriormente. Considerando o referido Império, Maria Fernanda Bicalho trata das qualidades que os indivíduos deveriam possuir para serem cidadãos na colônia e poderem assim exercer cargos de governança, como nas câmaras ultramarinas.²¹

Para Shils, nas sociedades modernas, o sistema institucional central apresenta um grau importante de consenso, embora aqueles que participam desse consenso não o façam com a mesma intensidade. Para explicar essa diferença, o autor insere então a periferia, ao afirmar que

À medida que nos deslocamos do centro da sociedade, do centro em que a autoridade é possuída, para o interior ou para a periferia, sobre o qual a autoridade é exercida, a ligação ao sistema central de

²⁰ *Ibidem*, p. 55.

²¹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

valores vai-se atenuando. [...]. Quanto mais baixo se desce na hierarquia, ou quanto mais nos afastamos territorialmente da localização da autoridade, menos a autoridade é apreciada.²²

Dentro dessa perspectiva, podemos perceber um paradoxo, já que, a princípio, Shils afirma que a zona central não se definiria por uma localização geográfica, mas ao tratar da relação centro-periferia admite que a intensidade da autoridade vai diminuindo em decorrência do distanciamento territorial do centro de localização dessa autoridade.

Edward Shils diz que quanto mais disperso territorialmente estiver um sistema institucional e quanto menos igualitária for a sociedade, menor será a possibilidade de uma firme afirmação do sistema central de valores. Esse seria o caso de sociedades muito hierarquizadas, e podemos exemplificá-las com as encontradas no Império português do Antigo Regime. Nessa forma de análise, a aplicação das ideias de Shils se contrapõe necessariamente a alguns conceitos, como os de centralização e de absolutismo, para o entendimento da época moderna.

D. W. Meinig²³ também utiliza os conceitos de centro e periferia para compreender a complexidade dos sistemas políticos, sociais e econômicos desenvolvidos nas Américas no período moderno. Na sua formulação, Meinig faz uma clara diferenciação entre os termos ‘center’ e ‘core’, sendo que o primeiro representaria apenas os centros europeus, locais de controle dos recursos financeiros, dos sistemas comerciais e de mercado, e das instituições políticas centrais. O autor desconstrói ainda o termo periferia, apresentando as gradações da organização das periferias, em relação ao poder, à intensidade de interação, entre outras características.

Meinig usa o conceito centro-periferia para perceber as relações entre os centros europeus e as periferias coloniais, mas avança na análise ao reestruturar o conceito de periferia no contexto da colonização europeia na América, sugerindo a importância de se estender a utilização do conceito para analisar o funcionamento interno dos Impérios europeus na América.²⁴

Nesse sentido, é possível perceber os Impérios em termos da construção de centros e periferias coloniais, manejando assim o conceito centro-periferia para descrever um processo

22 SHILS, Edward. *Op. cit.*, p. 63.

23 MEINIG, D. W. “Atlantic America, 1492-1880”. *The Shaping of America: A Geographical Perspective on 500 Years of History*, vol. I. New Haven, Conn: Yale University Press, 1986.

24 Outra perspectiva de análise que merece destaque, a respeito das variadas formas de constituição dos Impérios no período moderno, é a de Elliot, ao trabalhar com o conceito de monarquias compósitas: ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.

de diferenciação no interior das Américas. Russell-Wood²⁵ vai, de certa forma, partir dessa categoria de análise para estudar o caso do Império português, trabalhando especificamente com o que chama de mundo luso-brasileiro e, assim, desenvolver a aplicação do conceito no nível intracolônial.

Tratando primeiramente do conceito centro-periferia na perspectiva de Portugal como centro e Brasil como periferia, o brasilianista mostra que no século XVIII a dependência econômica da metrópole em relação à colônia era inquestionável, mas essa centralidade do Brasil não era reconhecida com agrado, e, nesse sentido, a Coroa permanecia inflexível em algumas políticas relacionadas ao Brasil. Russell-Wood propõe então, como seu objetivo, examinar a rigidez dessas atitudes e considerar de que forma, apesar da centralização, existia espaço para negociação.

Dentro dessa perspectiva de análise, o autor percebe uma centralização do Império português já em fins do século XVII, considerando essa bastante debatida pela historiografia mais recente, que não percebe essa centralização senão a partir de meados do século XVIII, com o advento de Pombal e do paradigma individualista, trabalhado, entre outros autores, por António Manuel Hespanha.²⁶

Embora perceba esse processo de centralização no final do XVII, Russell-Wood também se aproxima da historiografia, tanto brasileira quanto estrangeira, que privilegia a análise da negociação, já que o autor estuda de forma central a flexibilidade e as formas de se negociar entre periferias e centros no mundo luso-brasileiro. Nesse sentido, o autor, de certa forma, desconstrói seu próprio argumento, mostrando que à primeira vista a administração do Império português aparentava ser bastante centralizada e hierarquizada, mas tal procedimento não se verificava na prática.

Russell-Wood afirma existir suficiente porosidade e elasticidade no sistema, o que tornaria desnecessária a confrontação. É justamente essa possibilidade de “escape”, de negociação, que é utilizada pelo autor para a compreensão da relação entre centros e periferias no Império português. Somente em última instância existia confrontação física, mas o potencial para negociação era grande, e o órgão negociador, que frequentemente representava os interesses, que ele chama de brasileiros, era o Senado da Câmara.

25 RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.

26 HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Nesse sentido, podemos relacionar o presente trabalho com o estudo desenvolvido por Maria Fernanda Bicalho sobre o papel das câmaras ultramarinas portuguesas e especialmente da Câmara do Rio de Janeiro²⁷. Esses concelhos municipais, constituídos pelos “homens bons”, tinham relativa autonomia e representavam um contraponto ao poder de governadores e vice-reis, que estavam também submetidos à pressão de outros grupos poderosos, como proprietários de terra, jesuítas e ordens religiosas.

A força de resistência aos mecanismos de controle estabelecidos pela autoridade da metrópole era bastante poderosa, e essa “cultura de evasão” – conceito cunhado por Russell-Wood – colaborava para o enfraquecimento do controle português. Essa cultura assumiu diversas formas, como a recusa do pagamento de impostos, a busca de formas de escapar do serviço militar e o contrabando, mostrando o insucesso metropolitano em conter a evasão dos rendimentos, realizada através daquilo que o autor chama de orquestração ilícita.²⁸

Dentro dessa perspectiva, Russell-Wood passa a trabalhar com as relações centro-periferia no Brasil em um nível intracolonial, limitando-se a estudar os elementos do povoamento, demografia, administração e comércio do território. Para tanto, o autor explicita aquilo que entende como sendo “centro” ou “núcleo”, afirmando que tanto para o colono quanto para o rei um centro era associado a um núcleo urbano.

Não havia também, necessariamente, a correlação direta entre núcleo e cidade, pois o status de núcleo dependia dos papéis multifuncionais das cidades enquanto centros de governo, de comércio e de defesa. Nesse sentido, pode-se perceber também a periferia, que tem como ponto de referência um centro, e é justamente essa relação no interior da própria colônia, analisada por Russell-Wood, a grande novidade do seu estudo. Para tratar das periferias, o autor utiliza três termos: ‘*umland*’, ‘*hinterland*’ e ‘*vorland*’. As relações entre essas periferias eram bastante complexas, bem como suas ligações com o núcleo. Com essas terminologias, destacam-se as especificidades ausentes no termo periferia, preservando, da mesma forma, o centro como referência.

A partir dessa descentralização crescente da autoridade, percebe-se a atenuação das relações entre centro e periferia na medida em que o centro era visto enquanto o rei, e a periferia representada pelo vice-rei; e o centro percebido no vice-rei, e as periferias representadas pelos governadores das capitanias. Daí muitos autores falarem de uma centralidade régia, ao invés de uma centralização monárquica.

Após a análise das relações centro-periferia em dois níveis distintos, Russell-Wood

27 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.

28 RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998, p. 212.

conclui que seu interesse era realmente perceber a divergência entre a hegemonia metropolitana e a administração centralizada e as ideias de “autoridades negociadas” e “descentralização”, apresentadas por Jack Greene.²⁹ Enquanto Russell-Wood trabalha principalmente com a relação centro-periferia como questão geográfica, Greene analisa mais a importância das “autoridades negociadas” na constituição do Império Britânico, uma vez que esse processo é fundamental para se entender a Revolução Americana.

A partir da análise de diversos autores que tratam do conceito centro-periferia, podemos perceber que esse estudo permite esclarecer alguns pontos já trabalhados pela historiografia, além de criar perspectivas inteiramente novas, uma vez que possibilita, através das relações que se estabelecem entre centro e periferias, o surgimento de questões até então impensáveis, quando da utilização da dicotomia metrópole-colônia.

Por meio dessa dicotomia, bastante destacada nos trabalhos de Fernando Novais, se explicavam as ligações entre as partes através da dominação e da imposição de regras e valores da metrópole para a colônia. Ao trabalhar com a ideia de centro e periferia, é possível notar também a interdependência e o interesse recíproco entre as partes, bem como as relações e as diferenças entre as muitas periferias, que eram anteriormente vistas como um bloco homogêneo, que reagiam e se relacionavam com o centro da mesma forma. Dessa maneira, é possível entender melhor as múltiplas redes estabelecidas na dinâmica imperial portuguesa da época moderna.

Essencial também para a realização de uma interpretação do Império português é a análise da dinâmica da liberalidade régia e da “economia” das mercês nas sociedades do Antigo Regime, já que tal lógica formava e delineava os princípios jurídicos e sociais vigentes no período, através da qual eram mantidas a paz, a solidariedade e a amizade. As dádivas, que seriam teoricamente voluntárias, são na realidade dadas e retornadas de forma obrigatória, confirmando ou alterando o *status quo* no interior das sociedades.

António Manuel Hespanha e Angela Barreto Xavier³⁰ trabalham com essas questões percebendo a importância das redes clientelares no Portugal moderno. Os autores se propõem a fazer uma reflexão sobre a “economia” moral do dom, conceito apresentado e desenvolvido na obra clássica de Marcel Mauss³¹, a fim de que seja possível trabalhar com os poderes informais, as relações sociais e as expressões de serviço, clientela e amizade nesse período.

29 GREENE, Jack P. “Transatlantic Colonization and the Redefinition of Empire in the Early Modern Era”. In: DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

30 HESPANHA, Antonio Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *Op. cit.*

31 MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*, vol. 1. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1974.

As redes clientelares, para Hespanha e Xavier, não representavam uma forma exclusiva ou específica de organização da sociedade no Antigo Regime, mas, ao contrário, “cruzando-as e completando-as, existem outros mecanismos de agregação e de diferenciação social: grupos estatutários, visões de mundo etc”.³² O benefício adquirido por meio dessas relações não representava apenas uma dimensão econômica, e em decorrência disso é que se dava a dificuldade de definir os limites desse benefício que se estruturava sobre atos de gratidão e serviço.

Hespanha e Xavier destacam alguns conceitos fundamentais para a compreensão das redes clientelares, como amizade, liberalidade, caridade, magnificência, gratidão e serviço. Além desses, o entendimento do conceito de benefício também é essencial, pois ao “se atentar de mais perto na teoria do benefício, logo se verá como ela estabelece um cálculo, e um cálculo bastante constrangedor, que aproxima a graça da justiça.”³³ Hespanha desenvolve esse argumento em outro trabalho de sua autoria, não distinguindo as mercês concedidas por via da graça daquelas adquiridas através da justiça.³⁴

Os autores trabalham ainda, nessa relação, com o caráter devido das retribuições régias aos serviços prestados à Coroa, mostrando a existência de uma obrigatoriedade nos atos dos benefícios reais, que não dependiam somente da sua vontade, mas também de uma tradição muito forte do costume de retribuição, o que restringiria o seu poder, considerado absoluto pelo discurso político da época. É nesse sentido que os autores percebem a luta pela despatrimonialização de interesses e bens.

Dessa forma, seria somente com a legislação pombalina que se teria conseguido desativar as redes institucionais e familiares que definiam as “razões de política”, bem como a prática da “retribuição devida”, transformando as mercês em simples graças, não funcionando como algo patrimonializado. Nessa perspectiva de análise, as redes clientelares poderiam então ser vistas como instrumentos de luta política e estruturantes dos mais diversos níveis de relações sociais e comportamentos cotidianos dos indivíduos em Portugal na época moderna.

Para Maria de Fátima Silva Gouvêa, as redes clientelares, no Império português, funcionaram como meios que possibilitaram, a sua maneira, uma governabilidade, uma vez que se constituíam também como espaços de mediação de conhecimento e de poder. Nesse sentido, ao tratar especificamente dos representantes da Coroa no Brasil e em Angola entre 1680 e 1730, a historiadora afirma:

32 HESPANHA, Antonio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *Op. cit.*, p. 381.

33 *Ibidem*, p. 388.

34 HESPANHA, António Manuel. “La economía de la gracia”. In: HESPANHA, António Manuel. *La gracia del derecho: economía de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

Esse circuito de oficiais régios foi alimentado especialmente por relações clientelares e de parentesco que historicamente aproximaram e afastaram diferentes grupos no que se refere às suas alianças políticas e aos interesses materiais ao longo dos séculos XVII e XVIII. É possível argumentar que esse circuito de relações deu lugar a determinadas formas de acumulação e circulação de informações, bem como de estratégias governativas voltadas para o *acrescentamento* político e material dos interesses portugueses naquela macrorregião.³⁵

De acordo com Maria de Fátima Gouvêa, o nexos fundamental pra definir um conjunto relacional enquanto rede seria a sua constância nas conexões que a compõem, assim como sua capacidade de intervir e desenvolver estratégias, de alterar o rumo e o ritmo dos acontecimentos em decorrência de determinado interesse ou objetivo.³⁶ Nessa perspectiva, a autora propõe uma noção de rede governativa, levando em consideração a governação portuguesa de fins do século XVII e início do XVIII. Assim, para a historiadora, rede governativa pode ser

entendida enquanto uma articulação estratégica de indivíduos, como um núcleo de indivíduos articulados de modo mais estável, contando com presença de outros de forma mais inconstante. Essa articulação era resultado, em grande parte, da combinação das trajetórias administrativas dos indivíduos conectados pelo meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelos regimentos dos cargos que os mesmos iam progressivamente ocupando. Prescrições essas que instituíam determinados padrões de recrutamento e de remuneração no âmbito da administração no império português. Essa rede – tanto em termos de sua dimensão coletiva, quanto em termos dos indivíduos que a compunham – tinha como base valores e comportamentos compartilhados por seus membros, como também o horizonte de alcançar determinados objetivos – comuns e/ou individuais.³⁷

Segundo Fátima Gouvêa, a formação dessas redes resultou de dois processos articulados. De um lado, um conjunto de relações sociais e experiências que aproximavam e inter-relacionavam os indivíduos que ocupavam cargos na administração portuguesa. Assim, podemos destacar as relações de parentescos, o compadrio, os vínculos criados pela necessidade de estabelecer representantes em regiões distantes, o envolvimento em atividades mercantis interligadas e o compartilhar de experiências de vida em comum. Do outro lado,

35 GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 180.

36 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, ca. 1680-1730”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 157.

37 *Ibidem*, p. 179.

o exercício de cargos na administração portuguesa proporcionava oportunidades configuradas pelas regras de comportamento e de atuação instituídas pelos regimentos régios elaborados para normatizar a gestão da governação portuguesa no período. Regimentos esses que definiam objetivos e procedimentos a serem observados na gestão administrativa, criando novas oportunidades de experiências de vida que por vezes fortaleciam ainda mais – ou não – os vínculos existentes entre alguns desses indivíduos. Mas o elemento mais fundamental nesse contexto foi o fato de que a regulamentação do exercício dos cargos administrativos no ultramar baseava-se na delegação de autoridade e de poderes aos indivíduos nomeados para representar a coroa naqueles ofícios no além-mar.³⁸

Discutindo também a “economia” das mercês em Portugal, Fernanda Olival³⁹ destaca a importância da liberalidade régia e a significação desse conceito na sociedade europeia de Antigo Regime. A liberalidade era apresentada, tanto por teólogos quanto por tratadistas políticos da época, como uma virtude própria dos reis, fosse em Portugal ou no resto da Europa Ocidental. Os reis não eram senhores da riqueza, e dar era uma forma de obrigação imperativa da realeza; deveriam dar para se justificarem enquanto reis e garantirem a manutenção da Coroa. Ou seja, era preciso ter para distribuir e não para acumular.

Para entender a dádiva, Fernanda Olival destaca que o discurso científico percebe que o gesto de dar está inserido num conjunto de obrigações recíprocas, não sendo um ato desinteressado. Nesse sentido, aquilo que a autora designa por “economia” da mercê seria justamente as redes que envolvem o processo:

Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram as realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesses.⁴⁰

A justiça, no Portugal moderno, era uma das principais obrigações do soberano, e a ela correspondia, ao longo de quase todo o Antigo Regime, o princípio de dar a cada um o que era seu, tanto em relação ao prêmio e ao castigo – justiça distributiva – quanto ao cumprimento dos contratos – justiça comutativa. Nessas questões, o monarca assumia a função de juiz, avaliando as culpas, os serviços, além de arbitrar os contratos.

Punir e premiar eram dois atributos fundamentais da capacidade de governar os

38 *Ibidem*, p. 180.

39 OLIVAL, Fernanda. “Liberalidade Régia, doações e serviços. A mercê remuneratória”. In: OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

40 *Ibidem*, p. 18.

súditos e, nesse sentido, a justiça distributiva era um dos alicerces da ordem estabelecida, já que era por meio dela que se garantiam os privilégios e o soberano assegurava a obediência e o amor dos vassalos, o que também era essencial para a manutenção do serviço.

Os serviços eram realizados com uma expectativa de prêmio, que nem sempre se concretizava de uma forma considerada “justa” pelos vassalos. Dentro dessa perspectiva, Olival afirma que tanto em Portugal quanto em Castela a atribuição de mercês era classificada em dois grupos: as conseguidas por “via da graça” e as conquistadas por “via da justiça”, sendo que as últimas eram as que mais aconteciam. Havia, segundo a autora, uma diferenciação muito forte entre as duas, já que as primeiras decorriam de pura liberalidade régia, enquanto as outras se davam em decorrência de situações geradoras de débito, suscetíveis inclusive de serem alegadas nos tribunais.

Nesse sentido é que se dá a crítica de Fernanda Olival a António Manuel Hespanha, pois o último faz uso indiscriminado da expressão “graça” ou “economia da graça” para todas as mercês, concebendo que essa expressão abarcaria também as mercês conseguidas por “via da justiça”, em Portugal e em Castela, e não percebendo uma distinção expressiva entre as duas.

A designação “mercês” era a mais comum em Portugal durante os séculos XVII e XVIII, incluindo a graça e também aquelas conquistadas em troca de serviços. Nesse período, pode-se destacar também, segundo Olival, a ideia de mercês remuneratórias, relacionando dádiva e serviço, uma vez que o rei tinha obrigação de remunerar os vassalos pelos serviços prestados. Somente as mercês decorrentes de mera liberalidade régia eram vistas como doações.

Essa questão central sobre o dever de recompensar os serviços foi bastante debatida pelos estudiosos da época, discutindo-se as várias possibilidades de zelar pelo poder real frente aos direitos dos vassalos. Embora se enfatizasse que o súdito deveria servir sem buscar recompensa material, o que ocorria na prática era que quem servia à Coroa o fazia visando justamente as recompensas e não por puro amor ao rei.

Dessa forma, Olival afirma que a mercê remuneratória se constituiu em uma realidade, e suas consequências marcaram a sociedade portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Nesse sentido, a mercê e o serviço tinham um papel essencial na constituição da mobilidade e do controle social e, por outro lado, a Coroa se consolidou como centro de redistribuição de distinções. Assim, nas relações entre soberano e vassalos,

boa parte da interdependência e da coesão que estes dois polos mantinham entre si assentariam nos elos da economia da mercê; estes constituíam verdadeiras traves mestras do Estado moderno, quer do ponto de vista político, quer das finanças, dois aspectos indissociáveis neste período.⁴¹

41 *Ibidem*, p. 31.

Nesse sentido, as trocas, no período moderno, funcionavam como uma parte permanente da vida social, tanto nas relações entre centro e periferias quanto naquelas dentro do próprio centro, ou no interior das diferentes periferias. A “economia” das mercês, bem como a liberalidade do soberano, constituía-se em exemplo das formas de comportamento adotadas no Império português, e remontava às performances da dádiva.

Esse tipo de contrato era essencial nessas sociedades, onde os mercados ainda não se encontravam completamente desenvolvidos, com preços em dinheiro e contratos individuais. Dessa forma, a lógica do dom tornava-se necessária para estabelecer os modos de relacionamento entre as pessoas e as vantagens que poderiam ser obtidas dentro da “economia” vigente no período, o que nos leva a crer que a organização social de Antigo Regime, seja na Europa, seja nos trópicos, não era regida apenas pela lógica econômica da acumulação primitiva de capital, como afirma Fernando Novais.

Para se trabalhar as redes de poder que envolviam o Império português, torna-se também fundamental perceber a importância do poder local e das negociações decorrentes entre o poder central e os poderes locais, pois o Império só poderia existir enquanto tal através da interdependência entre esses dois diferentes poderes. De outra forma, teríamos a perspectiva de que um lado mandava incondicionalmente, e o outro apenas obedecia. Diferentemente disso, o que se pretende estabelecer são as redes de poder desenvolvidas e a negociação entre as partes.

Tal perspectiva está sendo trabalhada por uma historiografia mais recente, que tem grande força na sua vertente anglo-saxônica representada por autores como Jack Greene, C. Daniels e M. Kennedy⁴², que trabalham especificamente com o Império britânico, além de H. V. Bowen⁴³. Já no caso do Império português, para tratar dos poderes locais, podemos destacar a abordagem de Evaldo Cabral de Mello⁴⁴.

Evaldo Cabral de Mello, ao tratar das questões que desembocaram na Guerra dos Mascates, destaca o pacto e a negociação como pontos-chave do processo de constituição do referido Império, fazendo com que se buscasse um equilíbrio entre os interesses do rei e dos súditos da América portuguesa.

Nessa perspectiva, é possível perceber que a administração local permaneceria, até meados do século XVIII, interferindo na atuação política da Coroa na América portuguesa de

42 DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: Centers and Periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

43 BOWEN, H. V. *Elites, Enterprise and the Making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London/New York: Macmillan Press/St. Martin's Press, 1996.

44 MELLO, Evaldo Cabral de. “Loja x engenho”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco (1666 – 1715)*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

forma bastante perceptível. Nesse sentido, compartilhamos da percepção do referido autor ao afirmar que a concentração de poderes da Coroa verificou-se mais tardiamente. Essa ideia nos é apresentada pela historiografia mais recente, que tem em António Manuel Hespanha um dos seus principais representantes.

Evaldo Cabral de Mello considera importante fazer a distinção entre a atuação da burocracia régia e o interesse do monarca. Trabalhando com Hespanha, o autor mostra que o corpo de funcionários devia ser percebido como um relativo centro autônomo de poder, pois, ao invés de instrumentos da Coroa, seus representantes buscavam agir de forma a também adquirir maiores vantagens para si próprios.

Maria Fernanda Bicalho trabalha também em diversos estudos com a importância do poder local, especialmente com o poder das câmaras ultramarinas no Império português – trabalho no qual iremos, principalmente, nos deter.⁴⁵ Nesse sentido, a autora dialoga com Evaldo Cabral de Mello, destacando o poder das câmaras de uma forma geral e mostrando que o caso de Pernambuco não é exceção. A autora percebe que o poder local dentro das câmaras se faz presente nessas diversas instituições concelhias do ultramar português.

O Império português, apresentado por Fernanda Bicalho, se constituía por meio de redes de poder entre os diferentes domínios ultramarinos e Portugal. Essas redes seriam formadas, como mostra Thomaz⁴⁶, por diversos espaços, e funcionariam, grosso modo, como uma ligação entre as mais diversas e distantes partes do Império,⁴⁷ sendo que essa ligação não teria um núcleo duro – como afirma a historiografia tradicional, que tem Fernando Novais como um dos seus principais expoentes – que se representaria pela metrópole. Pelo contrário, o que a historiadora nos faz perceber seria justamente a relação entre essas redes de forma não centralizada.⁴⁸

Nesse sentido, Fernanda Bicalho trabalha dentro de uma perspectiva historiográfica que mostra o papel das periferias – em contraposição com aquela que diminui as mesmas e enfatiza o papel da metrópole – uma vez que destaca a importância das instituições do ultramar que atuavam como espaços privilegiados da dinâmica das disputas de poder.

Dentro dessa perspectiva, pode-se perceber as câmaras concelhias ultramarinas como

45 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *Op. cit.*

46 THOMAZ, Luís Filipe. *Op. cit.*

47 Também fundamental para romper com a dicotomia metrópole-colônia e discutir a relação entre as diversas localidades do Império é a análise de Luiz Felipe de Alencastro, ao trabalhar com o complexo do Atlântico Sul: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

48 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *Op. cit.*

órgãos fundamentais de representação dos interesses e das demandas dos colonos. Essa visão traz a importância dos poderes locais. Apesar da importância das câmaras, o poder delas passa a ser progressivamente cerceado, a partir do final do século XVII e início do século XVIII, através da construção de meios de enquadramento mais eficazes dos poderes locais.

A criação do cargo de juiz de fora foi uma das primeiras medidas nesse sentido, embora se saiba que a eficácia do cargo para o processo de centralização monárquica tenha se pautado na questão da hegemonização dos parâmetros veiculados ao poder central, sem ter, na prática, contribuído, de forma definitiva, para a implementação do referido processo, como mostra Maria Fernanda Bicalho ao questionar a historiografia tradicional, que percebia essa mudança como prova do declínio do municipalismo em decorrência das pretensões centralizadoras da metrópole.⁴⁹

Posteriormente, a autora trabalha com a qualidade dos representantes das diferentes câmaras do Império Português, e para tanto, conceitua o que era ser cidadão no Antigo Regime, uma discussão cara para Fernanda Bicalho, que é desenvolvida em outro texto de sua autoria.⁵⁰ Ela afirma que a eleição dos membros das municipalidades ultramarinas respeitava o postulado de que os cargos concelhios deveriam ser preenchidos pelo que chama de “nobreza da terra”. Esses “nobres”, que também eram denominados “cidadãos”, assumiam valores e condutas do grupo aristocrático e viviam ao estilo da nobreza. Dessa forma, a ocupação de cargos na administração concelhia era o principal meio de exercício da cidadania no Antigo Regime português.

As elites das conquistas buscavam distinção e privilégios através do controle das instituições locais, como as câmaras, já que não tinham como participar de mecanismos mais elevados de nobilitação. Por isso, os cargos camarários eram alvo de disputas entre diferentes grupos das localidades. Essas disputas, de acordo com Maria Fernanda Bicalho, mostram a centralidade desses cargos, tanto como espaço de distinção dos colonos quanto de negociação com a Coroa, tornando possível a sua interação mais direta com a política que articulava o Império.

Nesse contexto, percebe-se a inovação de análise de seu estudo, uma vez que rompe com a noção, difundida por autores como Fernando Novais, da colônia como completamente submetida à metrópole, com muito pouca ou nenhuma participação no governo. É fundamental perceber que o conceito de autoridades negociadas não é contrário à ideia de

49 BICALHO, Maria Fernanda B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

50 BICALHO, Maria Fernanda B. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Op. cit.*

dominação – que por sua vez não é realizada puramente pela força – e Maria Fernanda Bicalho discute de que forma ambos aparecem e se relacionam no Império Português.

A historiadora afirma que nem sempre a eleição de pessoas para os cargos concelhios seguiu as determinações da legislação, que exigia candidatos “adequados” para ocuparem posições nas instituições locais, entre os “principais” da terra. Mas, especialmente na América portuguesa, essas determinações serviram para garantir às intenções das elites locais, compostas por cidadãos nascidos na conquista, de afastar dos cargos pessoas “impuras”, oficiais mecânicos e reinóis.

As elites locais reagem quando havia intromissão de outros nos cargos de governança, e reivindicavam privilégios, se arrogando o título de “nobres”, não enquanto categoria natural, mas em decorrência da sua condição de protagonistas na conquista. Nessa perspectiva de análise, é possível perceber que as câmaras funcionavam como um espaço de negociação com o centro político-administrativo do complexo português, realizada pelos poderes locais, o que abre novos caminhos para se pensar a política e a dinâmica de poder do Império Português na Idade moderna, especialmente na América.

Além das câmaras ultramarinas, podemos também notar outros espaços e formas de negociação da autoridade no Império Português, que variavam em decorrência dos locais, dos períodos de análise e, conseqüentemente, das conjunturas externas em que o referido Império estava inserido, modificando assim as formas de relação e de desenvolvimento do mesmo.

Dessa forma, é perceptível que as transformações verificadas no Império Português foram amplas, alcançando várias partes que o compunham. Nesse sentido, não é somente a partir do centro que se torna possível a compreensão dos Impérios, mas também se deve ter a preocupação com as periferias, destacando as interdependências entre as partes, a importância dos poderes locais e das negociações estabelecidas.

Nesse contexto, cabe citar ainda o conceito de monarquia pluricontinental, que vem sendo utilizado nos últimos anos por estudiosos que se preocupam com as relações entre os poderes centrais e os poderes locais no Império Português. O conceito foi apresentado por Nuno Gonçalo Monteiro em capítulo publicado no ano de 2010,⁵¹ e vem sendo desenvolvido por historiadores nos seus trabalhos mais recentes.⁵²

51 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

52 Sobre monarquia pluricontinental, vale destacar, entre outros, os seguintes trabalhos: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, vol. 14, n. 27, Niterói, 2009; LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Poderes e governabilidade régia na monarquia pluricontinental (1640-1648)”. In: *II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto*. Anais

A ideia de monarquia pluricontinental privilegia os circuitos imperiais, e não se confunde com o conceito de monarquia compósita, de Elliot⁵³. Para este, que se baseou no caso espanhol, a monarquia era constituída por vários reinos com estatutos próprios. Já a monarquia pluricontinental

é aqui entendida de modo bastante diverso. Nela há um só reino – o de Portugal –, uma só nobreza de solar, mas também diversas conquistas extra-europeias. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações – concelhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos – que engendram aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia.⁵⁴

Outra característica marcante da monarquia pluricontinental é o fato da Coroa e da primeira nobreza viverem mais por meio dos recursos do ultramar do que da Europa, constituindo-se, assim, segundo João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, “uma monarquia e nobreza que têm na periferia a sua centralidade material”.⁵⁵

A monarquia pluricontinental se torna uma realidade através da ação dos indivíduos que procuram oportunidades de ascensão social e material nas diversas partes do Império. Nesse sentido, as redes são fundamentais, uma vez que

se configuram enquanto instrumentos privilegiados de ação socioeconômica, capazes de entrecortar – e ao mesmo tempo vincular – cenários tão díspares e por vezes contrastantes na busca de defesa dessa diversidade de interesses [...]. Mecanismos esses que, conhecidos por todos – tais como os canais de comunicação formal viabilizados pelas câmaras, pelos oficiais da justiça do rei no ultramar, dentre outros –, eram constantemente utilizados para reforçar poderes, posições e interesses que interligavam esses indivíduos pelos mais diversos rincões do império.⁵⁶

Nesse contexto, cabe destacar que, já no ano de 1982, José Roberto do Amaral Lapa trabalhava com essas interdependências, destacando pioneiramente uma modificação na ideia de que o sistema possuía um núcleo com poder decisório, onde caberia às colônias somente

eletrônicos. Mariana: UFOP, 2009; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.

53 ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.

54 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, vol. 14, n. 27, Niterói, 2009, p. 55.

55 *Ibidem*, p. 56.

56 *Idem*.

responder sem qualquer sentido próprio. O texto do referido autor, segundo ele, pretendia realizar

um esforço no sentido de rever a visão unívoca que o nosso conhecimento produziu até época recente i. e., a de que em certa fase do Sistema Capitalista a sua composição foi suficientemente simples para permitir que se pudesse concebê-lo dicotomizado por um movimento de ação e reação.⁵⁷

Trabalhando a partir do conceito de Antigo Sistema Colonial desenvolvido por Fernando Novais, Lapa afirma que, mesmo ao nível econômico, o sistema não se definiria somente nas relações entre colônias e metrópoles, mas existiam também vários outros componentes que o influenciavam, como organização e relação social do trabalho e das unidades de produção, natureza das relações das partes em todos os níveis, apropriação do excedente, entre outros.

Para José Amaral Lapa, o Antigo Sistema Colonial representava um sistema econômico de transição entre o sistema feudal e o sistema capitalista, formando um conjunto no qual interagiam formas dos dois sistemas, e comportando diversos momentos.⁵⁸ Contudo, ressalta que o sistema não pode ser confundido com qualquer um dos modos de produção, seja o feudal, o capitalista, ou muito menos com uma terceira estrutura.

O autor destaca que a aparente rigidez das normas da lógica colonialista constitui um plano ideal que, na prática, abarca contradições que trazem uma contínua flexibilização. Lapa afirma que

a questão do mercado interno, a acumulação na etapa da produção, a flexibilização do quadro político do Pacto Colonial, o verdadeiro alcance dos circuitos intercoloniais, a ascensão econômica e política de novos grupos sociais, reclamam ainda estudos com a profundidade que a própria complexidade do Sistema Colonial apresenta.⁵⁹

Nessa perspectiva, José Amaral Lapa não pretende negar a dependência e a subordinação da colônia para com a metrópole, no caso Brasil e Portugal, mas notar também a interdependência entre eles e o espaço de autonomia conquistado e ampliado economicamente pela colônia, que apresentava também repercussões políticas.

Assim, o Império desse período pode ser visto, de uma forma geral, como uma esfera de ação onde ocorriam relações multidimensionais entre periferias e centro permeadas por

57 LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 8.

58 *Ibidem*, p. 18.

59 *Ibidem*, p. 34.

dávidas, que geravam obrigações que eram operacionalizadas enquanto elementos centrais das relações. Essa lógica das dádivas era a base da economia e da família e, nesse sentido, a amizade se estabelecia como um vínculo de amor e de serviços.

O Império Português formava um conjunto onde se desenvolviam redes de poder e, também, redes mercantis extremamente importantes para o fluxo de conhecimento, serviços, valores, regras e homens, que constituíam e transformavam a dinâmica das sociedades da época moderna.

As relações de poder eram dinamizadas através da ação de diferentes poderes em distintas partes do Império, e da negociação entre o poder central e os poderes locais. Dessa forma, a limitação ou a expansão da atuação da autoridade, bem como a questão dos conflitos de jurisdição no Antigo Regime português, eram definidas pelas relações estabelecidas no interior do Império.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BOWEN, H. V. *Elites, Enterprise and the making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London/New York: Macmillan Press/St. Martin's Press, 1996.

- BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969.
- BOXER, Charles R. *A igreja militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: Centers and Periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.
- ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.
- FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 -1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790- 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 23. Lisboa, 2000.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, Niterói, vol. 14, n. 27, 2009.
- FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005.

- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, ca. 1680-1730”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- GREENE, Jack P. “Transatlantic Colonization and the Redefinition of Empire in the Early Modern Era”. In: DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.
- HESPANHA, António Manuel. “La economía de la gracia”. In: HESPANHA, António Manuel. *La gracia del derecho: economia de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Poderes e governabilidade régia na monarquia pluricontinental (1640-1648)”. In: *II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto. Anais eletrônicos*. Mariana: UFOP, 2009.
- MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*, vol. 1. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1974.
- MEINIG, D. W. “Atlantic America, 1492-1880”. *The Shaping of America: A Geographical Perspective on 500 Years of History*, vol. 1. New Haven, Conn: Yale University Press, 1986.

- MELLO, Evaldo Cabral de. “Loja x engenho”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco (1666 – 1715)*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A tragédia dos Távoras: parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- NEWITT, Malyn. “Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion”. *Portuguese Studies*, n. 17. [s. l.], 2001.
- NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 1979.
- OLIVAL, Fernanda. “Liberalidade Régia, doações e serviços. A mercê remuneratória”. In: OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.
- PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 6. Lisboa, 1991.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América. (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: A suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva. Estudos n.50, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SHILS, Edward. *Centro e periferia*. Lisboa: Difel, 1992.
- SUBRAHMANYAN, Sanjay. “Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia”. In: LIEBERMAN, Victor (ed.). *Beyond Binary Histories: Reimagining Eurasia to c. 1830*. Michigan: University of Michigan Press, 1999.

RIBEIRO, Mônica da Silva (...) USP – Ano IV, n. 6, p. 9-36, 2013

THOMAZ, Luís Filipe. “A estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XVI”. In: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.

XAVIER, Angela Barreto. *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

